



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM N° 596

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1376ª reunião ordinária, realizada em 10 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais,

Considerando o registro de vinte e um membros presentes à reunião,

Considerando o OF. RT SOC N° 084/2016, de 16 de junho de 2016,

Considerando a Resolução CEPE N° 6.412,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão criada pela Portaria Escola de Minas n° 22/2016, que analisou as manifestações dos departamentos de Engenharia Ambiental e Engenharia Civil quanto à pertinência e adequação do Projeto Político Pedagógico do curso de Engenharia Urbana, nos seguintes termos: *“Fundamentada nos argumentos apresentados, considerando que as manifestações dos departamentos de Engenharia Ambiental e de Engenharia Civil não apresentaram nenhum fato novo, a Comissão julga pertinente e adequado o Projeto Político-Pedagógico do curso de Engenharia Urbana, ora em apreciação no CEPE, e **recomenda** que o Conselho Departamental da Escola de Minas mantenha as deliberações anteriores que aprovaram a **criação do curso de Engenharia Urbana e do seu Projeto Político-Pedagógico**, solicitando ao egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFOP o prosseguimento da análise do mérito do projeto e sua aprovação. Este é o Parecer da Comissão, salvo melhor juízo.”*

Ouro Preto, 10 de agosto de 2016.


ISSAMU ENDO
Presidente